



REGULAMENTO DA CLASSIC CUP 2014

Aprovado em 27 de Fevereiro de 2014 com o Nº VISA/FPAK 22/TRFS/2014

I – ORGANIZAÇÃO

A – COMPETIÇÃO

Artigo 1.º - O CLASSIC CLUBE DE PORTUGAL em colaboração com os clubes organizadores de provas constantes no Artigo 2º deste regulamento, promove e organiza em 2014 uma competição desportiva reservada e devidamente autorizada pela FPAK, denominada CLASSIC CUP 2014, a qual se regerá pelo Código Desportivo Internacional e seus anexos, pelas Prescrições Gerais Aplicáveis às Provas de Automobilismo e Karting, pelas Prescrições Específicas de Ralis de Regularidade (PERR), e pelos Regulamentos Particulares de cada prova.

§ 1º — A CLASSIC CUP 2014 é uma competição de ralis de regularidade histórica, destinada a condutores e navegadores, composta por um conjunto de cinco provas, obrigatoriamente organizadas por cinco diferentes organizadores.

§ 2º — Eventuais casos não previstos por este regulamento, bem como todas as eventuais dúvidas originadas pela sua interpretação, serão analisadas e decididas pela Comissão Organizadora da CLASSIC CUP 2014, que submeterá tais decisões à ratificação da Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting

§ 3º — A Comissão Organizadora da CLASSIC CUP 2014 é assim constituída:

Luis Filipe Guerreiro de Brito

Nuno Miguel Fontão Correia de Almeida Santos

Paulo Jorge Vaz Ramos de Almeida

Artigo 2.º — As provas que integram a CLASSIC CUP 2014, no total de 5 (cinco) são as seguintes:

Prova	Data	Organizador
Rali de Tomar Clássico	12 de Abril	Automóvel Clube de Tomar
II Rali Histórico Vila da Sertã	10 de Maio	Clube de Automóveis Antigos de Castelo Branco
44º Rallye Rainha Santa	5 e 6 de Julho	Clube Automóvel de Centro
Rallye Histórico Pinhal Oeste	27 de Setembro	Clube Automóvel Marinha Grande/Montejunto Rallye Clube
Rallye NDML Histórico	25 de Outubro	Núcleo de Desportos Motorizados de Leiria

§ Único — A CLASSIC CUP 2014 só terá efetividade, desde que se realizem, no mínimo, quatro das cinco provas referidas neste Artigo.

B – AUTOMÓVEIS ADMITIDOS

Artigo 3.º— Às provas da CLASSIC CUP 2014, serão admitidos as viaturas das categorias F,G e H conforme a classificação das PERR 2014, divididas pelas seguintes classes:

CLASSES		Categoria		
		F	G	H
Cilindrada	Até 1300	Classe 1	Classe 4	Classe 7
	de 1301 a 2000	Classe 2	Classe 5	Classe 8
	superior a 2000	Classe 3	Classe 6	Classe 9

§ 1º - Nas provas que integram a CLASSIC CUP 2014 será autorizada a participação de viaturas das

Categorias A, B, C,D e E descritas nas PERR 2014, que serão integradas nas classes da categoria F. Para integração em cada classe serão tidos em conta os elementos do documento único. Caso o ano de fabrico do veículo seja diferente do registado no documento único, ou o veículo tenha uma cilindrada diferente, caberá ao participante fazer prova dessas alterações.

§ 2º - Nos veículos equipados com turbo, e para efeitos de integração nas diversas classes, a sua cilindrada efetiva será multiplicada pelo fator 1,7.

§ 3º - É livre a montagem e utilização de qualquer aparelho de medida de distância ou tempo.

C — CONDUTORES E NAVEGADORES

Artigo 4.º — Em cada prova da CLASSIC CUP 2014 serão admitidos Condutores com carta de Condução e Navegadores, com ou sem licença desportiva.

§ 1º — Uma equipa será obrigatoriamente constituída por dois elementos, que serão designados por Condutor e Navegador. De prova para prova, os Condutores poderão ser acompanhados por Navegadores diferentes.

§ 2.º — Poderá alinhar como navegador, qualquer pessoa com idade superior a 18 anos, ou superior a 12 desde que devidamente autorizado pelo seu tutor.

§ 3.º — A bordo do veículo, onde durante a prova de estrada, apenas podem permanecer os Condutor e Navegador, caberá ao Condutor designado no Boletim de Inscrição, assumir todas as obrigações e responsabilidades que incumbem, na totalidade, solidariamente e indivisas.

§ 4º — Para que a classificação de um Condutor numa prova seja pontuável para a CLASSIC CUP 2014, este tomará o compromisso formal de conduzir ele próprio, exclusivamente, o automóvel inscrito durante a totalidade do rali, podendo excepcionar-se os sectores de ligação.

§ 5º — Todo o Condutor, que durante uma competição, não puder, por motivo de força maior, respeitar o compromisso que se refere no presente artigo, deverá comunicar tal facto, por escrito, à Organização da prova, antes da afixação da classificação final da mesma.

§ 6º — Nesse caso, a classificação do Condutor será considerada para efeitos da prova respetiva, mas não será considerada para efeitos da CLASSIC CUP 2014.

§ 7º — Todo o Condutor que faltar ao compromisso que se refere no presente artigo ou que não cumpra o disposto nos parágrafos anteriores, será excluído do CLASSIC CUP 2014.

II – ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DAS COMPETIÇÕES

A – PROVAS DE ESTRADA

Artigo 5.º — O percurso comum da prova de estrada, será obrigatoriamente em piso (estabilizado) de asfalto, composto por sectores de ligação e sectores de classificação.

§ 1º — Após as verificações iniciais, os automóveis participantes não ficarão em parque fechado. Todavia, os organizadores podem criar um Parque de Partida no qual as equipas deverão colocar os seus veículos, segundo o horário da prova constante do respetivo Regulamento Particular.

§ 2º — Do percurso de estrada estabelecido, pelo menos 60% deve ser composto por sectores de classificação, com provas de regularidade, conforme descrito nas PERR 2014.

§ 3º — O organizador deverá prever no percurso a possibilidade de reabastecimento em estações de serviço, de modo a que os concorrentes não excedam 190 Kms sem possibilidade de reabastecer.

§ 4º — As viaturas poderão ser assistidas durante a prova.

§ 5º - O Organizador terá de incluir no Regulamento da Prova um troço de aferição com 2,5 Km no mínimo. Não deverá distar mais de 10 Km do local das Verificações iniciais.

Qualquer exceção aos parágrafos anteriores deverá ser solicitada à Direcção da Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting, que a analisará e decidirá de acordo com a fundamentação apresentada.

B – PROVAS DE REGULARIDADE E PROVAS COMPLEMENTARES

Artigo 6.º – As provas pontuáveis para a CLASSIC CUP 2014, deverão respeitar integralmente o no disposto nas PRESCRIÇÕES ESPECIFICAS DOS RALIS DE REGULARIDADE 2014 (PERR), o presente Regulamento e seus Anexos. Salvo alguma prova de regularidade (ou parte da mesma) que seja considerada zona espetáculo, o percurso é secreto.

§ 1º — Durante as verificações iniciais, será entregue o “Road Book” e a Carta de Controlo, que devem obedecer ao modelo anexo.

§ 2º — As tabelas de médias das provas de regularidade podem ser fornecidas como anexo ao regulamento Particular da Prova, fazer parte integrante do “Road Book”, ou da Carta de Controlo.

§ 3º — Poderá ser prevista uma Prova Complementar a qual, independentemente de poder atribuir prémios particulares, não contará para a classificação da prova.

Artigo 7º – INSCRIÇÕES NAS PROVAS – TAXA DE INSCRIÇÃO – SEGURO

7.1 – A inscrição em cada uma das provas pontuáveis para a CLASSIC CUP 2014 é da responsabilidade do Condutor e deverá ser feita pelos interessados junto das entidades organizadoras das diferentes competições, nos prazos estipulados nos respetivos regulamentos particulares.

7.2 – Anexo à Taxa de Inscrição será obrigatoriamente cobrado o prémio de seguro de responsabilidade civil, nos termos definidos no Artigo 35º das Prescrições Gerais aplicáveis às provas de Automobilismo e Karting.

Artigo 8.º — A elaboração da lista de inscritos das provas do CLASSIC CUP 2014, englobará, sem distinção, todas as diferentes categorias de veículos admitidos a participar, segundo as seguintes regras:

§ 1º - Para a primeira prova do CLASSIC CUP 2014 a atribuição da ordem dos números de competição aos Concorrentes inscritos respeitará os primeiros doze classificados do CLASSIC CUP 2013, os restantes serão deixados ao livre critério do Organizador.

§ 2º — A partir da 2ª prova (inclusive) do CLASSIC CUP 2014, a atribuição dos doze primeiros, números de competição, deverá considerar a classificação geral provisória do CLASSIC CUP 2014 (reportada à data do fecho de inscrições para a respetiva prova), sendo a atribuição dos números de competição às restantes equipas deixada ao critério do Organizador.

§ 3º - Sempre que seja prevista a participação de viaturas que não estejam integradas nas categorias especificadas nas PERR 2014, a sua numeração será, sempre mais alta, terão uma classificação independente e não pontuarão para a CLASSIC CUP 2014.

III – CLASSIFICAÇÃO

Artigo 9.º — Para a pontuação final do CLASSIC CUP 2014 e para cada Condutor / Navegador serão considerados, no máximo, os quatro melhores resultados por si obtidos nas cinco provas que o integram. Se alguma das cinco provas não se realizar, então serão contabilizados todos os resultados.

§ 1º — Para a classificação e pontuação no CLASSIC CUP 2014, serão considerados em cada prova, somente os pontos obtidos à geral.

§ 2º — Os casos de igualdade de pontuação nas classificações finais do CLASSIC CUP 2014 serão resolvidos segundo as normas de desempate previsto nas alíneas a) e d) do Art. 22.2º das “Prescrições Gerais aplicáveis às provas de Automobilismo e Karting 2014”.

Artigo 10.º — Tendo em atenção o disposto no § 1.º do Artigo 4º do presente regulamento, em cada prova, os Condutores e Navegadores obterão os seguintes pontos, consoante o lugar que lhes couber na classificação geral:

1º	25 pontos	6º	10 pontos	11º	5 pontos
2º	20 pontos	7º	9 pontos	12º	4 pontos
3º	17 pontos	8º	8 pontos	13º	3 pontos
4º	14 pontos	9º	7 pontos	14º	2 pontos
5º	12 pontos	10º	6 pontos	15º	1 ponto

§ 1º. - De cada prova do CLASSIC CUP 2014 extrapolar-se-á uma classificação específica para participantes de equipas exclusivamente femininas.

§ 2.º — Haverá uma classificação por classes aplicando-se a seguinte tabela de pontos por cada prova:

1º	9 pontos
2º	6 pontos
3º	4 pontos
4º	2 pontos
5º	1 ponto

§ 3.º — As classificações serão publicadas no portal oficial da CLASSIC CUP 2014 www.classicclube.com

IV – PRÉMIOS

Artigo 11.º — Organizadores de cada prova deverão considerar a divisão mínima por Classes constante do Art.º 3º deste regulamento.

§ 1º — Em cada prova o Organizador compromete-se a entregar um trofeu ao Condutor e ao Navegador das equipas classificadas, pelo menos até ao 5º lugar da Classificação Geral.

§ 2º — Serão também entregues, em cada prova, trofeus aos Condutores e Navegadores classificados nas três primeiras posições em cada uma das Classes. Contudo, e se numa Classe, se vier a verificar que na lista de participantes autorizados a tomar parte na competição, apenas constam em relação a essa Classe um total igual ou inferior a 5 (cinco) equipas, os Organizadores apenas serão obrigados a atribuir Troféus à equipa melhor classificada nessa Classe.

§ 3º — A não comparência na cerimónia de distribuição de prémios de uma prova, sem prévia justificação por parte da equipa, determina a perda dos mesmos.

§ 4º — Dentro do possível, a entrega de prémios deverá ser efetuada na cerimónia de “podium”. De modo a abreviar, os organizadores podem não considerar o CHC final, considerando-se o ultimo controlo da última prova de regularidade, o ultimo controlo válido.

Artigo 12.º — No final da competição, ao Condutor e ao Navegador que totalizarem o maior número de pontos na classificação final, será atribuído o título de vencedor do CLASSIC CUP 2014

§ 1º — Aos vencedores (Condutor e Navegador) da CLASSIC CUP 2014 será atribuído o trofeu CLASSIC CUP. Aos restantes classificados, até ao 10º lugar (Condutor e Navegador), serão atribuídos trofeus.

§ 2º - Será distinguida com trofeu a melhor equipa exclusivamente feminina. Para isso só serão considerados os pontos conseguidos pelas Conductoras e Navegadoras, quando acompanhadas por um elemento feminino.

§ 3º — Aos três melhores classificados (Condutor e Navegador) de cada uma das classes serão atribuídas taças ou trofeus.

§ 4º — Os prémios da classificação final da CLASSIC CUP 2014 serão entregues em cerimónia própria, em data a definir, para os quais todos os participantes da CLASSIC CUP 2014 se poderão inscrever.

V – RECLAMAÇÕES – MODIFICAÇÕES

Artigo 13.º — Quaisquer reclamações devem ser apresentados nos termos definidos no CDI bem como nas “Prescrições Gerais aplicáveis às provas de Automobilismo e Karting 2014”. Contudo e por exceção ao disposto no CDI e nas PGAPAK, nas Provas de Regularidade apenas poderão ser apresentadas reclamações nos termos definidos no Artigo 12º das Prescrições Especificas de Ralis de Regularidade. Nas Provas de Regularidade que integram esta competição, não existe direito de apelo.

Artigo 14.º – Qualquer modificação ao presente regulamento será introduzida no texto regulamentar em caracteres destacados a **“bold”** e no topo do texto surgirá a menção

ACTUALIZAÇÃO EM (data)

A validade de tais alterações terá efeitos imediatos a partir da data constante nessa referência e da sua consequente publicação no site oficial da FPAK – www.fpak.pt.

Anexo I

“Road book” tipo

Nome da prova		Start Início	TROFA	Course Percurso	85,66 (Km)	Page Página	12
		Finish Destino	VILA NOVA				
		1ª SECÇÃO					
Total Distance Distância Total	Direction Direcção	Information Informação					
0,00	64 	Início PR02					
1,51	65 	<div style="border: 1px solid black; padding: 2px; display: inline-block;"> Sob. dos Galos 4 Alvito da B. 5 </div> Sai EN233					
1,69	66 	<div style="border: 1px solid black; padding: 2px; display: inline-block;"> Sobrainho dos Galos → Vales → </div>					
3,27	67 						
3,52	68 	<div style="border: 1px solid black; padding: 2px; display: inline-block;"> Vales → Venda → Chão Redondo → Catralia → </div>					
3,82	69 	<div style="border: 1px solid black; padding: 2px; display: inline-block;"> ← Alvito da Beira ← Mó ← Daspera ← Herdade ← Esfrega ← Fomeas </div>					

Anexo II

Carta de controlo Tipo

<p>Nome do organizador e da prova</p>	<p>Nº</p>
<p>CARTA DE CONTROLO</p>	

2ª Secção - Trofa - Vila Nova	Organização
--------------------------------------	-------------

Localização	Tipo	Distância ao CH	Tempo	Hora Controlada
TROFA (auto partida)	CHP	0,00	0:00:00	

PR 5 - Prova de Regularidade à Figura (PRF)

Hora de Início após CHP (h:mm:ss) ● → **0:02:00**

Média - Ver tabela publicada no Road Book

PR 6 - Prova de Regularidade Absoluta (PRA)

Hora de Início após CHP (h:mm:ss) ● → **0:18:00**

Média - Ver tabela publicada no Road Book

PR 7 - Prova de Regularidade Absoluta (PRA)

Hora de Início após CHP (h:mm:ss) ● → **0:51:00**

Média - Ver tabela publicada no Road Book

PR 8 - Prova de Regularidade Absoluta (PRA)

Hora de Início após CHP (h:mm:ss) ● → **1:14:00**

Média - Ver tabela publicada no Road Book

PR 9 - Prova de Regularidade em Estrada (PRE)

Hora de Início após CHP (h:mm:ss) ● → **1:20:30**

Média - Ver tabela publicada no Road Book

PR 10 - Prova de Regularidade Absoluta (PRA)

Hora de Início após CHP (h:mm:ss) ● → **1:33:00**

Média - Ver tabela publicada no Road Book

VILA NOVA	CHC	77,37	1:45:00	
------------------	------------	--------------	----------------	--